



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

GABPRES

Felix

PORTARIA N° 052/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 2040/2015 (24ª ZE), 2453/2015 (65ª ZE), 2032/2015 (7ª ZE), 2196/2015 (42ª ZE) e 1881/2015 (47ª ZE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), no período de 14 a 18 de fevereiro de 2015 e de 21 de fevereiro a 1º de março de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Janaína Lobo da Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), a partir de 02 de março de 2015 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 3º Designar o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN), no período de 09 de março a 07 de abril de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral (João Câmara/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), no período de 02 a 24 de março de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Welma Maria Ferreira de Menezes para, em substituição, exercer a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN) nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN).

Art. 6º Revogar, parcialmente, a partir de 18 de fevereiro de 2015, os efeitos da Portaria nº 017/2015-GP, de 21/01/2015, no que tange à designação da Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de março de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente